



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 208/GP/TRT 19ª, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do Art. 4º da Portaria nº. 607/GP/TRT 19ª, de 29-04-2013, que manteve o servidor **Júlio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, à disposição da Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º. **Remover** o servidor da Secretaria acima mencionada para o Assessoria Jurídico-Processual da Presidência.

Art. 4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria acima mencionada.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 02 de 13/02/2014